

**ATO CONVOCATÓRIO Nº 001/2018.**

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 083/ANA/2017.**

**“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA ELABORAR O MANUAL OPERATIVO DO PLANO DE RECURSOS HÍDRICOS DA BACIA DO RIO VERDE GRANDE: MOP – PRH VERDE GRANDE”**

**ATA DE REUNIÃO**

Às 14h30min do dia 05 de dezembro de 2018, reuniram-se os funcionários da Agência Peixe Vivo designados pela Diretora Geral, para compor a Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo: presidente Sra. Márcia Aparecida Coelho Pinto, e os membros, Sr. Ilson Diniz Gomes e Sra. Rúbia Santos Barbosa Mansur, amparados pela Lei Federal nº 10.881/2004, Resolução ANA nº 552/2011 e Contrato de Gestão nº 083/ANA/2017, para procederem a abertura dos ENVELOPES Nº 3 - PROPOSTA DE PREÇO das concorrentes:

Concorrentes		IT
1	PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTE S.A.	100,00
2	HIDROBR CONSULTORIA LTDA. - EPP	96,00
3	COBRAPE - CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS	96,00

Ao início da Sessão Pública foi assinada a Lista de Presença e verificado o credenciamento do representante presente nominado ao final desta Ata. Ato contínuo, os membros da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo e o representante presente não credenciado ratificaram que os envelopes se encontravam lacrados. Em seguida iniciou-se a abertura dos referidos envelopes conforme planilha abaixo, onde as empresas apresentaram os seguintes preços:

Concorrentes		Preço	Desconto
1	PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTE S.A.	R\$ 324.158,20	26,98%
2	HIDROBR CONSULTORIA LTDA. - EPP	R\$ 259.629,65	41,52%
3	COBRAPE - CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS	R\$ 335.023,92	24,53%

A Comissão Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo de acordo com o item 9.4 do Ato Convocatório fixa o prazo de 72 (setenta e duas) horas para que o proponente **HIDROBR CONSULTORIA LTDA. - EPP** comprove a viabilidade de seus custos apresentando a composição de todos os seus preços, uma vez que ofertou Proposta de Preço com desconto de **41,52%** (quarenta e um vírgula cinquenta e dois por cento) em desacordo com o inciso XII do art. 6 da Resolução 552/2011 (ANA). Este prazo começa a contar a partir de 16:00 horas do dia 05/12/2018. Os documentos contendo a “composição de preços” poderão ser protocolizados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório

competente ou por servidor da Administração Pública, ou publicação em órgão da imprensa oficial. A documentação “composição de preços” recebida fora do prazo não será analisada e a proposta será considerada inexecutável. A referida Comissão após receber os documentos “composição de preços” irá publicar nos *sites* da Agência Peixe Vivo e CBH São Francisco a íntegra dos mesmos e irá encaminhar o processo para análise da área Técnica da Agência Peixe Vivo de acordo com o item “**4.4 - A Comissão de Julgamento poderá ser assessorada técnica e juridicamente, cabendo aos assessores emitir pareceres técnicos específicos a sua área de competência**”, para emitir Parecer Técnico sobre a Exequibilidade da Proposta de Preço. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi assinada pela Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo e pela representante não credenciada, e que será posteriormente publicada nos *sites* da Agência Peixe Vivo e CBH São Francisco. A Sessão Pública finalizou às **15h30min**.

Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2018.

Márcia Aparecida Coelho Pinto  
**Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo**

Ilson Diniz Gomes

Rúbia Santos Barbosa Mansur

**Membros da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo**

Isabella Lorrany da Silva Carvalho (NÃO CRENDECIADA)  
**HIDROBR CONSULTORIA LTDA. –EPP – CNPJ 19.368.145/0001-78**